

A Comissão do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, conforme Edital nº 48/2020 - GS/SEED, divulga os nomes dos candidatos com pontuação igual ou maior que 20 pontos que passarão para a 2.^a e 3.^a etapas “Entrevista, apresentação do plano de gestão e entrega de documentação constante no item 10 do edital”, referente ao Processo de Credenciamento para designação de Diretores das Instituições de Ensino que ofertam **Educação em Tempo Integral**.

| Nome | RG |
|-------------------------------------|----------|
| Angela Aparecida Zanardini | 42214035 |
| Cleto Rudinei Chiquito | 56664823 |
| Eder Ferrarini de Oliveira | 77694854 |
| José de Alencar Rocha Loures Júnior | 39204363 |
| Lucas Santos Macedo | 86221306 |
| Luiz Alberto Ogibowski | 42263168 |
| Murilo Jocoski de Siqueira | 83238810 |
| Viviane Regiani | 59235320 |

Solicitamos o encaminhamento do **Plano de Gestão até as 10 horas do dia 25/11/2020** (quarta-feira), no e-mail: nregrp_chefia@escola.pr.gov.br


Edil Aparecida Espinola Amaral
Chefe do NRE de Guarapuava

A Comissão do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, conforme Edital nº 48/2020 - GS/SEED, convoca os candidatos de acordo com o cronograma para 2.^a e 3.^a etapas “Entrevista, apresentação do plano de gestão e entrega de documentação constante no item 10 do edital”, referente ao Processo de Credenciamento para designação de Diretores das Instituições de Ensino que ofertam **Educação em Tempo Integral**.

CRONOGRAMA PARA ENTREVISTA, APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Local: **Auditório do NRE de Guarapuava**

Endereço: **Rua Senador Pinheiro Machado 2332 | Centro | Guarapuava/PR**

| Nome | RG | Data | Horário |
|------------------------------------|----------|---------------------------|---------|
| Angela Aparecida Zanardini | 42214035 | 26/11/2020, Quinta-feira | 14h |
| Eder Ferrarini de Oliveira | 77694854 | 27/11/2020, Sexta-feira | 09h30 |
| José de Alencar Rocha Loure Júnior | 39204363 | 27/11/2020, Sexta-feira | 13h30 |
| Lucas Santos Macedo | 86221306 | 27/11/2020, Sexta-feira | 14h |
| Viviane Regiani | 59235320 | 30/11/2020, Segunda-feira | 10h40 |
| Cleto Rudinei Chiquito | 56664823 | 30/11/2020, Segunda-feira | 13h30 |
| Luiz Alberto Ogiowski | 42263168 | 30/11/2020, Segunda-feira | 14h |
| Murilo Jocoski de Siqueira | 83238810 | 30/11/2020, Segunda-feira | 14h30 |

- ✓ Para o candidato classificado em apenas 1(um) dos Credenciamentos Cívico Militar ou Educação Integral, o mesmo entregará os documentos, obterá de 15 min para apresentação do Plano de Gestão e na sequência a entrevista.
- ✓ Para o candidato classificado nos 2 (dois) Credenciamentos Cívico Militar e Educação Integral, o mesmo entregará os documentos para cada processo, ou seja, 2 vezes, obterá de 10 min para apresentação de cada Plano de Gestão e na sequência a entrevista.

No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados, sendo esta uma condição para a realização da mesma:

- I. Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
- II. Cópia e original do CPF;
- III. Dossiê Histórico-Funcional;
- IV. Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- V. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;
- VI. Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;

- VII. Plano de Gestão, assinado, contendo as necessidades e especificidades da instituição de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná que constam no ANEXO II dos referidos editais;
- VIII. Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, apresentando disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na instituição de ensino, ANEXO I dos referidos editais, sob pena de não poder assumir as funções como Diretor-Geral;
- IX. Declaração emitida pelo NRE informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;
- X. Currículo, citando formação e experiências profissionais.
- XI. Termo de Compromisso de realização do curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, caso não apresente o documento do item VI.


Edil Aparecida Espinola Amaral
Chefe do NRE de Guarapuava